



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Michele Collins

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 310/2022

Dispõe sobre a inserção de orientações que resultem na melhoria da qualidade de vida dos pacientes nos receituários médicos utilizados nas Unidades das Redes Pública e Privada de Saúde.

Art. 1º As Unidades das Redes Pública e Privada de Saúde localizadas no município do Recife deverão inserir no verso de seus receituários médicos orientações que resultem na melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Art. 2º A escolha das orientações de que trata esta Lei ficará a critério da Unidade de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Novembro de 2022.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Michele Collins

JUSTIFICATIVA

A Proposição que ora encaminhamos a este Poder tem por finalidade estabelecer que os receituários médicos utilizados pelas Redes de Saúde Pública e Privada contenham orientações que resultem na melhoria da qualidade de vida da nossa população, como malefícios provocados pelo uso do cigarro e/ou drogas ilícitas, dicas de vida saudável, entre outras. Pretendemos com a Matéria promover a divulgação de informações básicas relativas à saúde, para que os recifenses vivam melhor.

Ressaltamos que muitos receituários já dispõem dessas informações, sendo a maioria sobre os riscos provocados pelo tabagismo.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 27 de Novembro de 2022.

MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS

Vereadora

